



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 10.509, DE 31 DE JULHO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO s/nº, de 24 de julho de 2.017 elaborado pelo Chefe da Assessoria Jurídica Substituto;

RESOLVE:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC:

Edmara Maltempi Amâncio, Membro Titular representante da Assessoria Jurídica, pela Sra. **JÉSSICA PALHARES AVERSA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete (31.07.2017).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal